



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 050/2023

Altera a Portaria de nº 043 de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado público de matrícula nº 4226 para apuração de abandono de emprego.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 043 de 25 de setembro de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a data de 23/11/2023, sendo este o prazo máximo em deverão ser apresentados o relatório final da comissão.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 25/09/2023.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 30 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente